



**PORTARIA Nº 1.491/2015**

Concede licença Saúde a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.408.817-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 939.213.069-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme, no período de 09 de abril de 2015 a 25 de junho de 2015, conforme o Processo nº 038/2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2015.



**MOACYR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Cidade de Umuarama, 07 de Maio de 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 MAIO 1915  
DE Nº 10.364  
UMUARAMA, 07 05 1915  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS